



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE ULIANÓPOLIS/PA”.

**Data da Sessão:** 30/03/2022 às 09:00 horas.

**Local:** Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ( )

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

**OBS.:** Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: [licitacao.ulianopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.ulianopolis@hotmail.com). A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página ([www.ulianopolis.pa.gov.br](http://www.ulianopolis.pa.gov.br)) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU.**

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS** através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 003/2022 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME**

O **Edital do Pregão Presencial Nº 009/2022-SRP/PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail [licitacao.ulianopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.ulianopolis@hotmail.com).

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para o enfrentamento contra a COVID-19, as seguintes orientações devem ser atendidas por todos os interessados em participar do certame.

- Evitar credenciar pessoa para participação no certame que fazem parte do grupo de risco, tais como:
  - I.** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
  - II.** Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e,
  - III.** Grávidas.
  
- Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual durante todo o certame de:
  - I.** Máscaras;
  - II.** Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70%;
  - III.** Manter durante todo o certame a distância mínima de 1,5m de distância dos membros da Comissão de Licitação e dos demais participantes.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**DATA: 30/03/2022**

**HORÁRIO:** 09:00 (hora local)

**LOCAL:** Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Instrumento).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL <b>Nº 009/2022-SRP/PMU</b>	PREGÃO PRESENCIAL <b>Nº 009/2022-SRP/PMU</b>
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: _____.____.____/____-__	CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30/03/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

- 4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa;
- 4.1.2. Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;
- 4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.
- 4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.
- 4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.
- 4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

**OBS:** Os documentos relacionados nos itens 4.1.2. e 4.1.5., não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

### 5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n<sup>os</sup> **01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

### 6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope “Proposta de Preço” constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas,**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

***supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

### **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

### **8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

#### **8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.**

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial.

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais.

8.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

#### **8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.**

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

### 8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.1.4.3. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.4. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

### 9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

### **11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

### **12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

### **13. DA ENTREGA E DO PRAZO**

13.1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE ou conforme cronograma fornecido pela Prefeitura e Secretaria de origem do pedido e deverão ser entregues em no máximo (05) cinco dias úteis contados após o recebimento da solicitação, conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

### **14. DAS PENALIDADES**

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

### **17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI;

17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;

17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

### **18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL**

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: [licitacao.ulianopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.ulianopolis@hotmail.com) ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

### 20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.
- 20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.
- 20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.
- 20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
- 20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.
- 20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 16 de março de 2022.

---

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCIA** o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, Portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

**(Reconhecer Firma)**



\_\_\_\_\_  
(Empresa)

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_

Rep. Legal – \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2022-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.  
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00\_/2022-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2022-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

( ) Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

( ) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal ou Contador – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_ ou CRC nº \_\_\_\_

**Obs:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-SRP/PMU**

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_, via, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (Papeleria e Comunicação Visual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2022, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):**

Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

**1. DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (Papeleria e Comunicação Visual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>					



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

### 2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_/20\_\_-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

### **5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### **6. DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**6.1.** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Prefeitura e Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Serviços, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**6.2.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato;

**6.3.1.** A entrega dos materiais gráficos deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

**6.3.2.** A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

**6.3.3.** Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referência, na qualidade e quantidade especificadas, de forma que a prestação dos serviços gráficos seja executada de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda;

**6.3.4.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados”.

**6.3.5.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.3.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

**6.3.7.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

**6.3.8.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

**6.3.9.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

### 7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

### 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedor, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

### 12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

### 15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

**MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS**

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

Rep. Legal - \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

**EMPRESA**

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

Rep. Legal - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

Promitente Fornecedora



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA**

1ª Colocada

Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_. \_\_. \_\_/ \_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_. \_\_. \_\_-\_\_



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP/PMU**

**MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-\_\_\_/2022-SRP/PMU**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2022-SRP/PMU

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE ULIANÓPOLIS/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA**

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_, via, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº-\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, (município)/(UF), Fones (\_\_\_\_):\_\_\_\_-\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_; Representante Legal, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº-\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO**

**1.1.** Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-\_\_\_/2022** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- \_\_\_/2022-SRP/PMU**.

**CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.**

**2.1.** As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**2.2.** Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

### CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

**3.1.** O Objeto da presente **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (Papeleria e Comunicação Visual)**, para atender as **necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA**.

**3.2.** As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

### CLÁUSULA 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

**4.1** Para os Serviços e das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

**4.1.1.** Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues em no **máximo 05** (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de serviço, na sede das Secretarias Municipais de Ulianópolis e conforme estipulado na **Condição 5** (prazo, forma e local de entrega) do **Termo de Referência** e de acordo com as especificações descritas na Ordem de Serviços.

**4.1.2.** Os serviços estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso a(s) aquisição (oes) não esteja(m) de acordo com o especificado.

### CLÁUSULA 5 – DO VALOR

**5.1.** O valor global do **Contrato** é de R\$ \_\_\_\_\_ (**valor por extenso**).

### CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

**6.1.1.** A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: \_\_\_\_\_  
Ag. \_\_\_\_-\_\_  
C/C. \_\_\_\_-\_\_  
Beneficiado: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº- \_\_. \_\_. \_\_/ \_\_\_\_-\_\_

**6.2.** A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

**6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

**6.3.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

### CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**7.1.** O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até \_\_\_/\_\_\_/2022.

### CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REACTUAÇÃO

**8.1.** Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

### CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
  - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
  - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

### CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

**10.2.** Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

**10.3.** Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

**10.4.** Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

**10.5.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**10.6.** Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

**10.7.** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

### **CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

**11.2.** Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

**11.3.** A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

**11.4.** Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

**11.5.** Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

**11.5.1.** A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

**11.6.** Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

### **CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO**

**12.1.** A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

**12.2.** A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

### **CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA**

**13.1.** Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;
- 13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:
- 13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- 13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- 13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.
- 13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- 13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
- 13.2.6. Cometer fraude fiscal.
- 13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.
- 13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.
- 13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.
- 13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.
- 13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

---

### CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

---



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**14.1.** O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

**14.1.1.** **Exercício 2022, Atividade** \_\_\_\_\_, **Classificação econômica** \_\_\_\_\_, **Subelemento** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE**

**15.1.** O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

**CLÁUSULA 16 – DO FORO**

**16.1.** Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS**

(Órgão ou Fundo Municipal)  
CNPJ/MF \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal - \_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Contratante

**EMPRESA**

CNPJ/MF: \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal - \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

# ANEXO V

## Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 09/2022-SRP/PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.		15,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .		30,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO		9660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.		3570,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.		295,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA		5100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO		205,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.		2310,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha1

17	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.		6300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.		188,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.		215,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM		8510,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS		1300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO		800,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS		1252,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS		3660,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM		295,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO PRETO E BRANCO		700000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO COLORIDO		700000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR		3110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M		611,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha1

41	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE		227,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.		1380,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM		2100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG		2660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20		154,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	PRONTUARIO SUAS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO GANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.</i>						
Valor total extenso:						
48	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.		2550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340		15000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM		13100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.		4500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO		17000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.		3300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSAO DIGITAL TAM.OFICIO.		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.		4540,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.		175,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.		8300,000	UNIDADE	0,00	0,00

## Planilha

Valor total extenso:						
66	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.		2670,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.		4350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM		950,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM ACRILICO COR PRATA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</i>						
Valor total extenso:						
76	CONFEÇÃO DE MEDELHA EM ACRILICO COR BRONZE		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</i>						
Valor total extenso:						
77	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM ACRILICO COR DOURADO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</i>						
Valor total extenso:						
78	CONFEÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR OURO.</i>						
Valor total extenso:						
79	CONFEÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR VERDE.</i>						
Valor total extenso:						
80	CONFEÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 27CM. COR PRATA.</i>						
Valor total extenso:						
81	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha1

82	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO		10,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CARTAO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO		3700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	FAIXA DE IMPRENSAÇÃO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .		8000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS		6000,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM		3750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	CARIMBO AUTOMATICO 3911		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	CARIMBO AUTOMATICO 3912		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	CARIMBO AUTOMATICO 4926		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	CARIMBO AUTOMATICO 4927		75,000	UNIDADE	0,00	0,00

## Planilha1

	Valor total extenso:					
108	CARIMBO R-517		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
109	CARIMBO R-524		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
110	CARIMBO R-532		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	CARIMBO R-532D		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	CARIMBO R-542		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
113	CARIMBO R-542D		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	CARIMBO R-552		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
115	CARIMBO R-552D		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM		7000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	REFIL DE CARIMBO 3911		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	REFIL DE CARIMBO 3912		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	REFIL DE CARIMBO 4926		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	REFIL DE CARIMBO 4927		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
123	ATENDIMENTO URGENCIA E EMERGENCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS		180,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
126	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2		270,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
127	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
128	BOLETIM DE PRODUÇÃO MEDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		180,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
129	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.		420,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
130	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS		420,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
131	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS		180,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
132	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		180,000	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

## Planilha1

133	CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.		14400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSAO ARTERIAL F-32 P.120 GRM		9000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	CARTAO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	CARTAO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	CARTAO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	CARTAO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM		48000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM		48000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM		9000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM		48000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENIASE F-16 P.120 GRM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS		420,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS		1800,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha 1

157	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS		9600,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM		1800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS		180,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha

180	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS		480,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		360,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		600,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		600,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM		360,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.		14400,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.		50,000	BLOCO	0,00	0,00

## Planilha

Valor total extenso:						
204	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.		180,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		600,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.		7200,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA		18000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS		180,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS		1080,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS		1080,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS		1080,000	BLOCO	0,00	0,00

## Planilha

Valor total extenso:						
228	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS		1080,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS		1440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100F		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS		240,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO		360,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR		3600,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	PRONTUARIO DE ADMISSAO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS		144,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM		18000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM		2160,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS		1440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS		1440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS		720,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS		1800,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS		1440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :

--

## Planilha1

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 09/2022-SRP/PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.



## ANEXO VI

Pará  
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.100,000	2,000	10.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.100,000	2,200	11.220,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.100,000	4,200	21.420,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>2,800</b>	<b>14.280,00</b>
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	8.510,000	1,800	15.318,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8.510,000	2,000	17.020,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	8.510,000	0,190	1.616,90
	<b>Valores médios :</b>		<b>1,330</b>	<b>11.318,30</b>
050264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M. GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	188,000	1.100,000	206.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	188,000	1.500,000	282.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	188,000	1.250,000	235.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	188,000	1.100,000	206.800,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	188,000	1.500,000	282.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>1.290,000</b>	<b>242.520,00</b>
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	295,000	70,000	20.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	295,000	85,000	25.075,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	295,000	70,000	20.650,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>75,000</b>	<b>22.125,00</b>
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO. GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	85,000	180,000	15.300,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	85,000	200,000	17.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	85,000	75,000	6.375,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>151,667</b>	<b>12.891,67</b>
050365	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS. GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.570,000	17,500	62.475,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.570,000	21,000	74.970,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.570,000	35,000	124.950,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>24,500</b>	<b>87.465,00</b>
050404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M. GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.550,000	8,000	20.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	2.550,000	20,000	51.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.550,000	10,000	25.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.550,000	14,000	35.700,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	2.550,000	4,000	10.200,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>11,200</b>	<b>28.560,00</b>
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	611,000	150,000	91.650,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	611,000	150,000	91.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	611,000	165,000	100.815,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	611,000	90,000	54.990,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	611,000	50,000	30.550,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>121,000</b>	<b>73.931,00</b>
050416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340			

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	15.000,000	0,900	13.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15.000,000	1,500	22.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	15.000,000	3,500	52.500,00
		<b>Valores médios :</b>	1,967	29.500,00
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	13.100,000	1,300	17.030,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	13.100,000	1,500	19.650,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	13.100,000	3,800	49.780,00
		<b>Valores médios :</b>	2,200	28.820,00
050414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.500,000	1,300	5.850,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.500,000	2,000	9.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.500,000	4,500	20.250,00
		<b>Valores médios :</b>	2,600	11.700,00
003861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	17.000,000	1,800	30.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	17.000,000	1,500	25.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	17.000,000	2,300	39.100,00
		<b>Valores médios :</b>	1,867	31.733,33
050435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.300,000	1,300	4.290,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.300,000	7,500	24.750,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.300,000	8,500	28.050,00
		<b>Valores médios :</b>	5,767	19.030,00
050436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	70,000	180,000	12.600,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	70,000	220,000	15.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	70,000	220,000	15.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	70,000	135,000	9.450,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	70,000	75,000	5.250,00
		<b>Valores médios :</b>	166,000	11.620,00
050437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	26,000	810,000	21.060,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	26,000	1.200,000	31.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	26,000	850,000	22.100,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	26,000	800,000	20.800,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	26,000	500,000	13.000,00
		<b>Valores médios :</b>	832,000	21.632,00
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	150,000	90,000	13.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	150,000	100,000	15.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	45,000	6.750,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	150,000	70,000	10.500,00
		<b>Valores médios :</b>	76,250	11.437,50
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	80,000	2.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	90,000	2.700,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	180,000	5.400,00
		<b>Valores médios :</b>	116,667	3.500,00
050232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	295,000	120,000	35.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	295,000	98,000	28.910,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	295,000	150,000	44.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	295,000	65,000	19.175,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	295,000	30,000	8.850,00
		<b>Valores médios :</b>	92,600	27.317,00
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	215,000	540,000	116.100,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	215,000	780,000	167.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	215,000	550,000	118.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	215,000	416,000	89.440,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	215,000	210,000	45.150,00
	<b>Valores médios :</b>		499,200	107.328,00
050408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	400,000	12.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	30,000	380,000	11.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	450,000	13.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	235,000	7.050,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	30,000	130,000	3.900,00
	<b>Valores médios :</b>		319,000	9.570,00
008035	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	1,400	1.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	1,500	1.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,000	4,500	4.500,00
	<b>Valores médios :</b>		2,467	2.466,67
050405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.540,000	7,000	31.780,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.540,000	8,000	36.320,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.540,000	8,500	38.590,00
	<b>Valores médios :</b>		7,833	35.563,33
18	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	345,000	43.125,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	125,000	450,000	56.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	380,000	47.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	270,000	33.750,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	125,000	135,000	16.875,00
	<b>Valores médios :</b>		316,000	39.500,00
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	175,000	120,000	21.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	175,000	150,000	26.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	175,000	150,000	26.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	175,000	110,000	19.250,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	175,000	60,000	10.500,00
	<b>Valores médios :</b>		118,000	20.650,00
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	8.300,000	1,500	12.450,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8.300,000	1,600	13.280,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	8.300,000	3,200	26.560,00
	<b>Valores médios :</b>		2,100	17.430,00
050412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	1,700	5.100,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	1,800	5.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	3,200	9.600,00
	<b>Valores médios :</b>		2,233	6.700,00
050424	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.310,000	17,500	40.425,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.310,000	21,000	48.510,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.310,000	35,000	80.850,00
	<b>Valores médios :</b>		24,500	56.595,00
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.670,000	1,500	4.005,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	2.670,000	3,500	9.345,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.670,000	1,600	4.272,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.670,000	1,150	3.070,50
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	2.670,000	1,000	2.670,00
	<b>Valores médios :</b>		1,750	4.672,50
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.350,000	3,500	15.225,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.350,000	4,000	17.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.350,000	8,500	36.975,00
	<b>Valores médios :</b>		5,333	23.200,00
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.000,000	1,500	7.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.000,000	1,600	8.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,000	1,200	6.000,00
	<b>Valores médios :</b>		1,433	7.166,67
050428	PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.000,000	0,500	2.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.000,000	0,600	3.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,000	0,450	2.250,00
	<b>Valores médios :</b>		0,517	2.583,33
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	170,000	180,000	30.600,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	170,000	320,000	54.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	170,000	200,000	34.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	170,000	195,000	33.150,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	170,000	110,000	18.700,00
	<b>Valores médios :</b>		201,000	34.170,00
050242	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	200,000	4,000	800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	200,000	4,000	800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	200,000	8,000	1.600,00
	<b>Valores médios :</b>		5,333	1.066,67
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.200,000	2,000	2.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.200,000	2,000	2.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.200,000	2,400	2.880,00
	<b>Valores médios :</b>		2,133	2.560,00
050245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	200,000	350,000	70.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	200,000	380,000	76.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	200,000	380,000	76.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	200,000	320,000	64.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	200,000	140,000	28.000,00
	<b>Valores médios :</b>		314,000	62.800,00
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	45,000	1.120,000	50.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	45,000	1.800,000	81.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	45,000	1.200,000	54.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	45,000	2.150,000	96.750,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	45,000	800,000	36.000,00
	<b>Valores médios :</b>		1.414,000	63.630,00
050268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	15,000	60,000	900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15,000	65,000	975,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	15,000	50,000	750,00
	<b>Valores médios :</b>		58,333	875,00
050269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20,000	80,000	1.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,000	98,000	1.960,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	20,000	45,000	900,00
	<b>Valores médios :</b>		74,333	1.486,67
050260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	90,000	180,000	16.200,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	90,000	180,000	16.200,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	90,000	200,000	18.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	90,000	110,000	9.900,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	90,000	50,000	4.500,00
	<b>Valores médios :</b>		144,000	12.960,00
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	250,000	12.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	50,000	320,000	16.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	260,000	13.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	50,000	240,000	12.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	50,000	100,000	5.000,00
	<b>Valores médios :</b>		234,000	11.700,00
050267	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5,000	100,000	500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5,000	98,000	490,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5,000	70,000	350,00
	<b>Valores médios :</b>		89,333	446,67
050241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	950,000	2,500	2.375,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	950,000	2,800	2.660,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	950,000	3,800	3.610,00
	<b>Valores médios :</b>		3,033	2.881,67
088343	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	14,000	4.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	25,000	7.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	25,000	7.500,00
	<b>Valores médios :</b>		21,333	6.400,00
088344	CONFECÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	20,000	6.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	30,000	9.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	25,000	7.500,00
	<b>Valores médios :</b>		25,000	7.500,00
088342	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	25,000	7.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	45,000	13.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	25,000	7.500,00
	<b>Valores médios :</b>		31,667	9.500,00
088339	CONFECÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	150,000	4.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	180,000	5.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	80,000	2.400,00
	<b>Valores médios :</b>		136,667	4.100,00
088340	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	120,000	3.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	190,000	5.700,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	80,000	2.400,00
	<b>Valores médios :</b>		130,000	3.900,00
088341	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	150,000	4.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	180,000	5.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	80,000	2.400,00
	<b>Valores médios :</b>		136,667	4.100,00
050217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	500,000	2,000	1.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	500,000	4,500	2.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	500,000	4,000	2.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	500,000	1,450	725,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	500,000	1,000	500,00
	<b>Valores médios :</b>		2,590	1.295,00
050220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	100,000	3.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	30,000	75,000	2.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	120,000	3.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	45,000	1.350,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	30,000	30,000	900,00
	<b>Valores médios :</b>		74,000	2.220,00
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	40,000	450,000	18.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	40,000	850,000	34.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	40,000	480,000	19.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	40,000	960,000	38.400,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	40,000	300,000	12.000,00
	<b>Valores médios :</b>		608,000	24.320,00
049437	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	2,500	125,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	50,000	3,500	175,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	3,000	150,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	50,000	1,100	55,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	50,000	1,000	50,00
	<b>Valores médios :</b>		2,220	111,00
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	12,000	1.200,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	100,000	20,000	2.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	14,000	1.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	100,000	13,000	1.300,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	100,000	4,000	400,00
	<b>Valores médios :</b>		12,600	1.260,00
050221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	105,000	199,000	20.895,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	105,000	380,000	39.900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	105,000	220,000	23.100,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	105,000	235,000	24.675,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	105,000	130,000	13.650,00
	<b>Valores médios :</b>		232,800	24.444,00
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	205,000	150,000	30.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	205,000	180,000	36.900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	205,000	70,000	14.350,00
	<b>Valores médios :</b>		133,333	27.333,33
009603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	1,500	150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	1,600	160,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	100,000	2,200	220,00
	<b>Valores médios :</b>		1,767	176,67
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	70,000	100,000	7.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	70,000	90,000	6.300,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	70,000	125,000	8.750,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	70,000	60,000	4.200,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	70,000	30,000	2.100,00
	<b>Valores médios :</b>		81,000	5.670,00
050276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	150,000	120,000	18.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	150,000	250,000	37.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	150,000	150,000	22.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	140,000	21.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	150,000	70,000	10.500,00
	<b>Valores médios :</b>		146,000	21.900,00
049382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	154,000	200,000	30.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	154,000	850,000	130.900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	154,000	250,000	38.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	154,000	1.220,000	187.880,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	154,000	300,000	46.200,00
	<b>Valores médios :</b>		564,000	86.856,00
050430	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	28,000	2.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	35,000	3.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	100,000	48,000	4.800,00
	<b>Valores médios :</b>		37,000	3.700,00
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	650,000	35,000	22.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	650,000	40,000	26.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	650,000	25,000	16.250,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	650,000	20,000	13.000,00
	<b>Valores médios :</b>		30,000	19.500,00
050433	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	500,000	1,200	600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	500,000	1,000	500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	500,000	2,800	1.400,00
	<b>Valores médios :</b>		1,667	833,33
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	10,000	38,000	380,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10,000	17,500	175,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	10,000	40,000	400,00
	<b>Valores médios :</b>		31,833	318,33
050218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	500,000	10,000	5.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	500,000	20,000	10.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	500,000	12,000	6.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	500,000	12,000	6.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	500,000	4,000	2.000,00
	<b>Valores médios :</b>		11,600	5.800,00
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	150,000	180,000	27.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	150,000	180,000	27.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	70,000	10.500,00
	<b>Valores médios :</b>		143,333	21.500,00
050223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.700,000	0,100	370,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.700,000	0,250	925,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.700,000	0,250	925,00
	<b>Valores médios :</b>		0,200	740,00
049375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	1,300	780,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	1,800	1.080,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	600,000	2,200	1.320,00
	<b>Valores médios :</b>		1,767	1.060,00
046971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.000,000	2,500	12.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.000,000	5,000	25.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,000	4,800	24.000,00
	<b>Valores médios :</b>		4,100	20.500,00
040486	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20,000	250,000	5.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,000	200,000	4.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	20,000	315,000	6.300,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	20,000	115,000	2.300,00
		<b>Valores médios :</b>	220,000	4.400,00
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	6.300,000	1,500	9.450,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.300,000	1,000	6.300,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.300,000	1,200	7.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	1,233	7.770,00
036200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	8.000,000	4,000	32.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	8.000,000	2,000	16.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8.000,000	3,800	30.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	3,267	26.133,33
020396	GRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1.500,000	20,000	30.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.500,000	15,000	22.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.500,000	25,000	37.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	20,000	30.000,00
050225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	4.000,000	20,000	80.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.000,000	15,000	60.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.000,000	4,800	19.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	13,267	53.066,67
040594	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	125,000	250,000	31.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	780,000	97.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	125,000	200,000	25.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	624,000	78.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	260,000	32.500,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	<b>Valores médios :</b>	422,800	52.850,00
040597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3.000,000	2,300	6.900,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	2,000	6.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	2,450	7.350,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	2,250	6.750,00
050278	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	6.000,000	17,500	105.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.000,000	22,000	132.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.000,000	35,000	210.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	24,833	149.000,00
040567	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2	400,000	90,000	36.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	400,000	150,000	60.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	400,000	45,000	18.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	400,000	90,000	36.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	400,000	45,000	18.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	<b>Valores médios :</b>	84,000	33.600,00
040566	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2	600,000	120,000	72.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	170,000	102.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	600,000	90,000	54.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	90,000	54.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	600,000	45,000	27.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	<b>Valores médios :</b>	103,000	61.800,00
126342	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM	3.750,000	2,500	9.375,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.750,000	2,000	7.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.750,000	3,200	12.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	2,567	9.625,00
126343	CARIMBO AUTOMATICO 3911			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	65,000	4.875,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	48,000	3.600,00
	<b>Valores médios :</b>		59,333	4.450,00
126344	CARIMBO AUTOMATICO 3912			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	65,000	4.875,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	55,000	4.125,00
	<b>Valores médios :</b>		61,667	4.625,00
126345	CARIMBO AUTOMATICO 4926			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	65,000	4.875,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	65,000	4.875,00
	<b>Valores médios :</b>		65,000	4.875,00
126346	CARIMBO AUTOMATICO 4927			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	65,000	4.875,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	68,000	5.100,00
	<b>Valores médios :</b>		66,000	4.950,00
126347	CARIMBO R-517			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	70,000	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	70,000	5.250,00
	<b>Valores médios :</b>		68,333	5.125,00
126348	CARIMBO R-524			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	75,000	5.625,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	80,000	6.000,00
	<b>Valores médios :</b>		73,333	5.500,00
126349	CARIMBO R-532			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	70,000	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	90,000	6.750,00
	<b>Valores médios :</b>		75,000	5.625,00
126350	CARIMBO R-532D			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	75,000	5.625,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	95,000	7.125,00
	<b>Valores médios :</b>		78,333	5.875,00
126351	CARIMBO R-542			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	75,000	5.625,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	90,000	6.750,00
	<b>Valores médios :</b>		76,667	5.750,00
126352	CARIMBO R-542D			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	75,000	5.625,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	95,000	7.125,00
	<b>Valores médios :</b>		78,333	5.875,00
126353	CARIMBO R-552			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	75,000	5.625,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	75,000	5.625,00
	<b>Valores médios :</b>		76,667	5.750,00
126354	CARIMBO R-552D			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	75,000	75,000	5.625,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	86,000	6.450,00
	<b>Valores médios :</b>		80,333	6.025,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	9.660,000	1,800	17.388,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	9.660,000	1,000	9.660,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	9.660,000	1,200	11.592,00
		<b>Valores médios :</b>	1,333	12.880,00
126355	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	7.000,000	1,800	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	7.000,000	1,500	10.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	7.000,000	0,350	2.450,00
		<b>Valores médios :</b>	1,217	8.516,67
126356	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	1,800	5.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	1,500	4.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	0,350	1.050,00
		<b>Valores médios :</b>	1,217	3.650,00
126357	REFIL DE CARIMBO 3911			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	25,000	3.125,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	20,000	2.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	20,000	2.500,00
		<b>Valores médios :</b>	21,667	2.708,33
126358	REFIL DE CARIMBO 3912			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	25,000	3.125,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	20,000	2.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	20,000	2.500,00
		<b>Valores médios :</b>	21,667	2.708,33
126359	REFIL DE CARIMBO 4926			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	25,000	3.125,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	20,000	2.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	20,000	2.500,00
		<b>Valores médios :</b>	21,667	2.708,33
126360	REFIL DE CARIMBO 4927			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	30,000	3.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	25,000	3.125,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	20,000	2.500,00
		<b>Valores médios :</b>	25,000	3.125,00
049166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.000,000	2,500	10.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.000,000	3,000	12.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.000,000	4,500	18.000,00
		<b>Valores médios :</b>	3,333	13.333,33
050271	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.300,000	17,500	22.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.300,000	16,000	20.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.300,000	35,000	45.500,00
		<b>Valores médios :</b>	22,833	29.683,33
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	1,900	1.900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	1,500	1.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,000	0,180	180,00
		<b>Valores médios :</b>	1,193	1.193,33
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	4,000	8.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	3,500	7.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,000	3,500	7.000,00
		<b>Valores médios :</b>	3,667	7.333,33
050440	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	800,000	17,500	14.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	800,000	5,000	4.000,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	800,000	12,000	9.600,00
		<b>Valores médios :</b>	11,500	9.200,00
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.252,000	17,500	21.910,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.252,000	19,000	23.788,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.252,000	35,000	43.820,00
		<b>Valores médios :</b>	23,833	29.839,33
050255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	1,900	3.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	1,500	3.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,000	0,180	360,00
		<b>Valores médios :</b>	1,193	2.386,67
050270	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.660,000	22,500	82.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.660,000	16,000	58.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.660,000	35,000	128.100,00
		<b>Valores médios :</b>	24,500	89.670,00
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	40,000	1.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	30,000	900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	20,000	600,00
		<b>Valores médios :</b>	30,000	900,00
050236	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	1,800	3.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	1,500	3.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,000	0,180	360,00
		<b>Valores médios :</b>	1,160	2.320,00
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	800,000	1,800	1.440,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	800,000	1,500	1.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	800,000	0,180	144,00
		<b>Valores médios :</b>	1,160	928,00
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	700.000,000	0,250	175.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	700.000,000	0,180	126.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	700.000,000	0,250	175.000,00
		<b>Valores médios :</b>	0,227	158.666,67
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	700.000,000	0,400	280.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	700.000,000	0,220	154.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	700.000,000	1,500	1.050.000,00
		<b>Valores médios :</b>	0,707	494.666,67
050218	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.500,000	2,400	3.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.500,000	2,000	3.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.500,000	3,500	5.250,00
		<b>Valores médios :</b>	2,633	3.950,00
050251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.110,000	2,400	7.464,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.110,000	1,500	4.665,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.110,000	1,200	3.732,00
		<b>Valores médios :</b>	1,700	5.287,00
050275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPORTE GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	227,000	25,000	5.675,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	227,000	20,000	4.540,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	227,000	35,000	7.945,00
		<b>Valores médios :</b>	26,667	6.053,33
050272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.380,000	35,000	48.300,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	1.380,000	20,000	27.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.380,000	4,000	5.520,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.380,000	8,200	11.316,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	1.380,000	5,000	6.900,00
	<b>Valores médios :</b>		14,440	19.927,20
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.100,000	2,200	4.620,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.100,000	4,000	8.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.100,000	2,500	5.250,00
	<b>Valores médios :</b>		2,900	6.090,00
050277	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.660,000	14,000	37.240,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.660,000	12,000	31.920,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.660,000	35,000	93.100,00
	<b>Valores médios :</b>		20,333	54.086,67
066354	PRONTUARIO SUAS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	60,000	25,000	1.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	60,000	20,000	1.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	60,000	65,000	3.900,00
	<b>Valores médios :</b>		36,667	2.200,00
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.160,000	17,500	37.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.160,000	21,000	45.360,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000	19,000	41.040,00
	<b>Valores médios :</b>		19,167	41.400,00
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.160,000	17,500	37.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.160,000	12,500	27.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000	9,500	20.520,00
	<b>Valores médios :</b>		13,167	28.440,00
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,000	3.780,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	19,000	3.420,00
	<b>Valores médios :</b>		19,167	3.450,00
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	120,000	32.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	270,000	170,000	45.900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	90,000	24.300,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	270,000	90,000	24.300,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	270,000	45,000	12.150,00
	<b>Valores médios :</b>		103,000	27.810,00
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.160,000	17,500	37.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.160,000	21,000	45.360,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000	19,000	41.040,00
	<b>Valores médios :</b>		19,167	41.400,00
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,000	3.780,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	19,000	3.420,00
	<b>Valores médios :</b>		19,167	3.450,00
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	420,000	17,500	7.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	420,000	21,000	8.820,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	420,000	18,000	7.560,00
	<b>Valores médios :</b>		18,833	7.910,00
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	420,000	17,500	7.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	420,000	21,000	8.820,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	420,000	18,000	7.560,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>18,833</b>	<b>7.910,00</b>
050298	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,000	3.780,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	18,000	3.240,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>18,833</b>	<b>3.390,00</b>
050299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,000	3.780,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	18,000	3.240,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>18,833</b>	<b>3.390,00</b>
050300	CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	14.400,000	2,500	36.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.400,000	3,000	43.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	14.400,000	3,500	50.400,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>3,000</b>	<b>43.200,00</b>
050301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	9.000,000	0,450	4.050,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	9.000,000	0,800	7.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	9.000,000	0,250	2.250,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,500</b>	<b>4.500,00</b>
050302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.000,000	0,450	2.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.000,000	0,800	4.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,250	1.500,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,500</b>	<b>3.000,00</b>
050303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.200,000	0,450	540,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.200,000	0,800	960,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.200,000	0,350	420,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,533</b>	<b>640,00</b>
050304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.000,000	0,450	2.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.000,000	0,800	4.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,350	2.100,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,533</b>	<b>3.200,00</b>
050305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.200,000	0,450	540,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.200,000	0,800	960,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.200,000	0,350	420,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,533</b>	<b>640,00</b>
050306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.000,000	0,450	2.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.000,000	0,800	4.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,350	2.100,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,533</b>	<b>3.200,00</b>
050307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	48.000,000	0,450	21.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	48.000,000	0,800	38.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	48.000,000	0,800	38.400,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,683</b>	<b>32.800,00</b>
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	48.000,000	0,450	21.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	48.000,000	0,800	38.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	48.000,000	0,250	12.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,500</b>	<b>24.000,00</b>



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,000	0,450	13.500,00
		30.000,000	0,800	24.000,00
		30.000,000	0,350	10.500,00
		<b>Valores médios :</b>	0,533	16.000,00
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,450	2.700,00
		6.000,000	0,800	4.800,00
		6.000,000	0,800	4.800,00
		<b>Valores médios :</b>	0,683	4.100,00
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	0,450	1.350,00
		3.000,000	0,800	2.400,00
		3.000,000	0,350	1.050,00
		<b>Valores médios :</b>	0,533	1.600,00
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,450	2.700,00
		6.000,000	0,800	4.800,00
		6.000,000	0,350	2.100,00
		<b>Valores médios :</b>	0,533	3.200,00
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	9.000,000	0,450	4.050,00
		9.000,000	0,800	7.200,00
		9.000,000	0,350	3.150,00
		<b>Valores médios :</b>	0,533	4.800,00
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,500	3.000,00
		6.000,000	0,800	4.800,00
		6.000,000	6,500	39.000,00
		<b>Valores médios :</b>	2,600	15.600,00
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	1,200	7.200,00
		6.000,000	0,800	4.800,00
		6.000,000	1,200	7.200,00
		<b>Valores médios :</b>	1,067	6.400,00
050316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	1,200	7.200,00
		6.000,000	0,800	4.800,00
		6.000,000	6,500	39.000,00
		<b>Valores médios :</b>	2,833	17.000,00
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	0,450	1.350,00
		3.000,000	0,800	2.400,00
		3.000,000	1,200	3.600,00
		<b>Valores médios :</b>	0,817	2.450,00
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	48.000,000	0,450	21.600,00
		48.000,000	0,800	38.400,00
		48.000,000	1,200	57.600,00
		<b>Valores médios :</b>	0,817	39.200,00
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.200,000	0,450	540,00
		1.200,000	0,800	960,00
		1.200,000	0,350	420,00
		<b>Valores médios :</b>	0,533	640,00
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	17,500	5.250,00
		300,000	21,500	6.450,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	5.700,00
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	420,000	17,500	7.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	420,000	21,500	9.030,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	420,000	18,000	7.560,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	7.980,00
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	1,800	1.080,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	1,800	1.080,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	600,000	0,180	108,00
		<b>Valores médios :</b>	1,260	756,00
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.800,000	17,500	31.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.800,000	21,500	38.700,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.800,000	9,500	17.100,00
		<b>Valores médios :</b>	16,167	29.100,00
050325	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	12.000,000	1,800	21.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	12.000,000	0,800	9.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	12.000,000	2,200	26.400,00
		<b>Valores médios :</b>	1,600	19.200,00
26	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	12.000,000	0,800	9.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	12.000,000	0,450	5.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	12.000,000	1,200	14.400,00
		<b>Valores médios :</b>	0,817	9.800,00
050327	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	9.600,000	12,000	115.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	9.600,000	21,500	206.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	9.600,000	18,000	172.800,00
		<b>Valores médios :</b>	17,167	164.800,00
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	150,000	27.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	180,000	170,000	30.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	90,000	16.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	90,000	16.200,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	180,000	45,000	8.100,00
		<b>Valores médios :</b>	109,000	19.620,00
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	19,000	13.680,00
		<b>Valores médios :</b>	19,333	13.920,00
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.000,000	1,800	10.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.000,000	1,800	10.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,180	1.080,00
		<b>Valores médios :</b>	1,260	7.560,00
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.800,000	1,800	3.240,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.800,000	1,800	3.240,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.800,000	0,180	324,00
		<b>Valores médios :</b>	1,260	2.268,00
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,800	15.696,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,100	13.752,00
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	900,000	1,800	1.620,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	900,000	1,900	1.710,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	900,000	0,180	162,00
		<b>Valores médios :</b>	1,293	1.164,00
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	12.000,000	1,800	21.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	12.000,000	1,900	22.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	12.000,000	0,180	2.160,00
		<b>Valores médios :</b>	1,293	15.520,00
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,500	3.870,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	18,000	3.240,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	3.420,00
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	19,000	13.680,00
		<b>Valores médios :</b>	19,333	13.920,00
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	5.700,00
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.000,000	1,800	10.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.000,000	0,450	2.700,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,000	0,190	1.140,00
		<b>Valores médios :</b>	0,813	4.880,00
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.160,000	17,500	37.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.160,000	21,500	46.440,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000	18,000	38.880,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	41.040,00
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	1,800	5.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	1,600	4.800,00

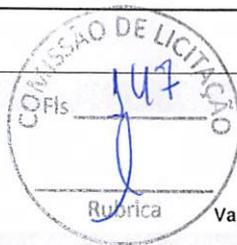


Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	0,180	540,00
	<b>Valores médios :</b>		1,193	3.580,00
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30.000,000	1,500	45.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30.000,000	0,600	18.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,000	1,200	36.000,00
	<b>Valores médios :</b>		1,100	33.000,00
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	480,000	17,500	8.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	480,000	21,500	10.320,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	480,000	18,000	8.640,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	9.120,00
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	360,000	17,500	6.300,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	360,000	21,500	7.740,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	360,000	18,000	6.480,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	6.840,00
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	5.700,00
050363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	5.700,00
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	5.700,00
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	5.700,00
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	17,500	10.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	21,500	12.900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	600,000	18,000	10.800,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	11.400,00
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	17,500	10.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	21,500	12.900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	600,000	18,000	10.800,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	11.400,00
050371	PRONTURIAO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	22,000	15.840,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,167	13.800,00
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	22,000	15.840,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,167	13.800,00
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.160,000	17,500	37.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.160,000	21,500	46.440,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000	19,000	41.040,00
	<b>Valores médios :</b>		19,333	41.760,00
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	19,000	13.680,00
	<b>Valores médios :</b>		19,333	13.920,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	19,000	5.700,00
	<b>Valores médios :</b>		19,333	5.800,00
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	360,000	8,000	2.880,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	360,000	21,500	7.740,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	360,000	15,000	5.400,00
	<b>Valores médios :</b>		14,833	5.340,00
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	14.400,000	12,000	172.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.400,000	13,000	187.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	14.400,000	9,500	136.800,00
	<b>Valores médios :</b>		11,500	165.600,00
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFECC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	17,500	875,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	21,500	1.075,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	50,000	18,000	900,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	950,00
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	17,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	18,000	5.400,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	5.700,00
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,500	3.870,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	18,000	3.240,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	3.420,00
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	17,500	10.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	21,500	12.900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	600,000	18,000	10.800,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	11.400,00
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	6,000	4.320,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	6,000	4.320,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		10,000	7.200,00
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	7.200,000	12,000	86.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	7.200,000	13,000	93.600,00

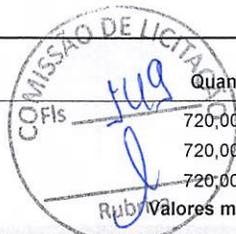


Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	7.200,000	9,000	64.800,00
		<b>Valores médios :</b>	11,333	81.600,00
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
32	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
126389	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
33	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	18.000,000	1,800	32.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	18.000,000	1,600	28.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	18.000,000	0,650	11.700,00
		<b>Valores médios :</b>	1,350	24.300,00
126390	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	12,000	3.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	21,500	6.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	9,500	2.850,00
		<b>Valores médios :</b>	14,333	4.300,00
126391	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	13.680,00
126392	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			



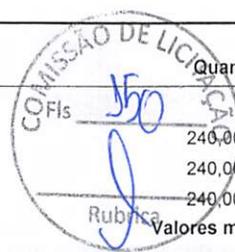
Código Descrição

Proponente

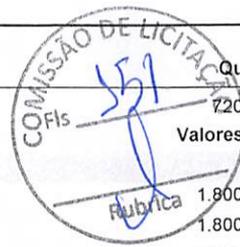


Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	19,000	13.680,00
	<b>Valores médios :</b>		19,333	13.920,00
126393	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	180,000	17,500	3.150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	180,000	21,500	3.870,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	19,000	3.420,00
	<b>Valores médios :</b>		19,333	3.480,00
126394	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.080,000	21,000	22.680,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.080,000	21,500	23.220,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.080,000	18,000	19.440,00
	<b>Valores médios :</b>		20,167	21.780,00
126395	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.080,000	21,000	22.680,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.080,000	21,500	23.220,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.080,000	18,000	19.440,00
	<b>Valores médios :</b>		20,167	21.780,00
126396	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.080,000	21,000	22.680,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.080,000	21,500	23.220,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.080,000	18,000	19.440,00
	<b>Valores médios :</b>		20,167	21.780,00
126397	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.080,000	21,000	22.680,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.080,000	21,500	23.220,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.080,000	18,000	19.440,00
	<b>Valores médios :</b>		20,167	21.780,00
126398	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
126399	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
126400	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
126401	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.440,000	17,500	25.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.440,000	21,500	30.960,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.440,000	18,000	25.920,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	27.360,00
126402	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100F			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00
126403	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	720,000	17,500	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000	21,500	15.480,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000	18,000	12.960,00
	<b>Valores médios :</b>		19,000	13.680,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
126404	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	240,000 240,000 240,000	17,500 21,500 18,000	4.200,00 5.160,00 4.320,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	4.560,00
126405	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000 2.160,000 2.160,000	17,500 21,500 19,000	37.800,00 46.440,00 41.040,00
		<b>Valores médios :</b>	19,333	41.760,00
126406	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	360,000 360,000 360,000	17,500 21,500 19,000	6.300,00 7.740,00 6.840,00
		<b>Valores médios :</b>	19,333	6.960,00
126407	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.600,000 3.600,000 3.600,000	17,500 21,500 19,000	63.000,00 77.400,00 68.400,00
		<b>Valores médios :</b>	19,333	69.600,00
126408	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	144,000 144,000 144,000	17,500 21,500 19,000	2.520,00 3.096,00 2.736,00
		<b>Valores médios :</b>	19,333	2.784,00
126409	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	18.000,000 18.000,000 18.000,000	1,800 1,500 0,190	32.400,00 27.000,00 3.420,00
		<b>Valores médios :</b>	1,163	20.940,00
126410	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.160,000 2.160,000 2.160,000	25,000 21,500 15,000	54.000,00 46.440,00 32.400,00
		<b>Valores médios :</b>	20,500	44.280,00
126412	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000 720,000 720,000	17,500 25,000 16,000	12.600,00 18.000,00 11.520,00
		<b>Valores médios :</b>	19,500	14.040,00
030931	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.440,000 1.440,000 1.440,000	17,500 21,500 18,000	25.200,00 30.960,00 25.920,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	27.360,00
126413	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.440,000 1.440,000 1.440,000	17,500 21,500 18,000	25.200,00 30.960,00 25.920,00
		<b>Valores médios :</b>	19,000	27.360,00
126414	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	720,000 720,000 720,000	25,000 13,000 30,000	18.000,00 9.360,00 21.600,00
		<b>Valores médios :</b>	22,667	16.320,00
126415	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	720,000 720,000	17,500 13,000	12.600,00 9.360,00



Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS		720,000	18,000	12.960,00
		<b>Valores médios :</b>	16,167	11.640,00
126416	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.800,000	25,000	45.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.800,000	13,000	23.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.800,000	30,000	54.000,00
		<b>Valores médios :</b>	22,667	40.800,00
126417	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.440,000	5,000	7.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.440,000	13,000	18.720,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.440,000	18,000	25.920,00
		<b>Valores médios :</b>	12,000	17.280,00
126421	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	5,000	1.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	13,000	3.900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	15,000	4.500,00
		<b>Valores médios :</b>	11,000	3.300,00
050219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	15,000	22,000	330,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15,000	21,500	322,50
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	15,000	35,000	525,00
		<b>Valores médios :</b>	26,167	392,50
030001	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	12,000	360,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	13,000	390,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	18,000	540,00
		<b>Valores médios :</b>	14,333	430,00
050224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	15,000	15.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	14,000	14.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,000	25,000	25.000,00
		<b>Valores médios :</b>	18,000	18.000,00
111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20,000	60,000	1.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,000	80,000	1.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	20,000	5,000	100,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	20,000	15,000	300,00
		<b>Valores médios :</b>	40,000	800,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	5.100,0000	2,800	14.280,00
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	8.510,0000	1,330	11.318,30
050264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	188,0000	1.290,000	242.520,00
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	295,0000	75,000	22.125,00
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	85,0000	151,667	12.891,69
050365	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	3.570,0000	24,500	87.465,00
050404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	2.550,0000	11,200	28.560,00
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	611,0000	121,000	73.931,00
050416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	15.000,0000	1,967	29.505,00
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	13.100,0000	2,200	28.820,00
050414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	4.500,0000	2,600	11.700,00
003861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	17.000,0000	1,867	31.739,00
050435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	3.300,0000	5,767	19.031,10
050436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	70,0000	166,000	11.620,00
050437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	26,0000	832,000	21.632,00
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	150,0000	76,250	11.437,50
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,0000	116,667	3.500,01
050232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	295,0000	92,600	27.317,00
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	215,0000	499,200	107.328,00
050408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	30,0000	319,000	9.570,00
008035	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	1.000,0000	2,467	2.467,00
050405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	4.540,0000	7,833	35.561,82
050418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	125,0000	316,000	39.500,00
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	175,0000	118,000	20.650,00
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	8.300,0000	2,100	17.430,00
050412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	3.000,0000	2,233	6.699,00
050424	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	2.310,0000	24,500	56.595,00
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	2.670,0000	1,750	4.672,50
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	4.350,0000	5,333	23.198,55
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	5.000,0000	1,433	7.165,00
050428	PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.	5.000,0000	0,517	2.585,00
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	170,0000	201,000	34.170,00
050242	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM	200,0000	5,333	1.066,60
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1.200,0000	2,133	2.559,60
050245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	200,0000	314,000	62.800,00
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	45,0000	1.414,000	63.630,00
050268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	15,0000	58,333	875,00
050269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	20,0000	74,333	1.486,66
050260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	90,0000	144,000	12.960,00
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	50,0000	234,000	11.700,00
050267	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM	5,0000	89,333	446,67
050241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	950,0000	3,033	2.881,35
088343	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA	300,0000	21,333	6.399,90
088344	CONFECÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE	300,0000	25,000	7.500,00
088342	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO	300,0000	31,667	9.500,10
088339	CONFECÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR	30,0000	136,667	4.100,01
088340	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO	30,0000	130,000	3.900,00
088341	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR	30,0000	136,667	4.100,01
050217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	500,0000	2,590	1.295,00
050220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	30,0000	74,000	2.220,00
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	40,0000	608,000	24.320,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
049437	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10	50,0000	2,220	111,00
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	100,0000	12,600	1.260,00
050221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	105,0000	232,800	24.444,00
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	205,0000	133,333	27.333,26
009603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	100,0000	1,767	176,70
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	70,0000	81,000	5.670,00
050276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	150,0000	146,000	21.900,00
049382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	154,0000	564,000	86.856,00
050430	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM	100,0000	37,000	3.700,00
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	650,0000	30,000	19.500,00
050433	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.	500,0000	1,667	833,50
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	10,0000	31,833	318,33
050218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	500,0000	11,600	5.800,00
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	150,0000	143,333	21.499,95
050223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	3.700,0000	0,200	740,00
049375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	600,0000	1,767	1.060,20
046971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5.000,0000	4,100	20.500,00
040486	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	20,0000	220,000	4.400,00
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	6.300,0000	1,233	7.767,90
036200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	8.000,0000	3,267	26.136,00
020396	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1.500,0000	20,000	30.000,00
050225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	4.000,0000	13,267	53.068,00
126264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	125,0000	422,800	52.850,00
10597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3.000,0000	2,250	6.750,00
050278	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	6.000,0000	24,833	148.998,00
040567	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2	400,0000	84,000	33.600,00
040566	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2	600,0000	103,000	61.800,00
126342	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM	3.750,0000	2,567	9.626,25
126343	CARIMBO AUTOMATICO 3911	75,0000	59,333	4.449,98
126344	CARIMBO AUTOMATICO 3912	75,0000	61,667	4.625,02
126345	CARIMBO AUTOMATICO 4926	75,0000	65,000	4.875,00
126346	CARIMBO AUTOMATICO 4927	75,0000	66,000	4.950,00
126347	CARIMBO R-517	75,0000	68,333	5.124,98
126348	CARIMBO R-524	75,0000	73,333	5.499,98
126349	CARIMBO R-532	75,0000	75,000	5.625,00
126350	CARIMBO R-532D	75,0000	78,333	5.874,98
126351	CARIMBO R-542	75,0000	76,667	5.750,02
126352	CARIMBO R-542D	75,0000	78,333	5.874,98
126353	CARIMBO R-552	75,0000	76,667	5.750,02
126354	CARIMBO R-552D	75,0000	80,333	6.024,98
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	9.660,0000	1,333	12.876,78
126355	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	7.000,0000	1,217	8.519,00
126356	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	3.000,0000	1,217	3.651,00
126357	REFIL DE CARIMBO 3911	125,0000	21,667	2.708,38
126358	REFIL DE CARIMBO 3912	125,0000	21,667	2.708,38
126359	REFIL DE CARIMBO 4926	125,0000	21,667	2.708,38
126360	REFIL DE CARIMBO 4927	125,0000	25,000	3.125,00
049166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4.000,0000	3,333	13.332,00
050271	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1.300,0000	22,833	29.682,90
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	1.000,0000	1,193	1.193,00
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	2.000,0000	3,667	7.334,00
050440	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	800,0000	11,500	9.200,00
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1.252,0000	23,833	29.838,92
050255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2.000,0000	1,193	2.386,00
050270	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	3.660,0000	24,500	89.670,00
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	30,0000	30,000	900,00
111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2.000,0000	1,160	2.320,00
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,0000	1,160	928,00
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	700.000,0000	0,227	158.900,00
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	700.000,0000	0,707	494.900,00
050238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	1.500,0000	2,633	3.949,50



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
050251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	3.110,0000	1,700	5.287,00
050275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE	227,0000	26,667	6.053,41
050272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1.380,0000	14,440	19.927,20
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	2.100,0000	2,900	6.090,00
050277	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	2.660,0000	20,333	54.085,78
066354	PRONTUARIO SUAS	60,0000	36,667	2.200,02
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	2.160,0000	19,167	41.400,72
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	2.160,0000	13,167	28.440,72
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	180,0000	19,167	3.450,06
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	270,0000	103,000	27.810,00
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	2.160,0000	19,167	41.400,72
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	180,0000	19,167	3.450,06
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	420,0000	18,833	7.909,86
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	420,0000	18,833	7.909,86
050298	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	180,0000	18,833	3.389,94
050299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	180,0000	18,833	3.389,94
050300	CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	14.400,0000	3,000	43.200,00
050301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	9.000,0000	0,500	4.500,00
050302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	6.000,0000	0,500	3.000,00
050303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	1.200,0000	0,533	639,60
050304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	6.000,0000	0,533	3.198,00
050305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	1.200,0000	0,533	639,60
050306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	6.000,0000	0,533	3.198,00
050307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	48.000,0000	0,683	32.784,00
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	48.000,0000	0,500	24.000,00
050309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	30.000,0000	0,533	15.990,00
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	6.000,0000	0,683	4.098,00
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	3.000,0000	0,533	1.599,00
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	6.000,0000	0,533	3.198,00
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	9.000,0000	0,533	4.797,00
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	6.000,0000	2,600	15.600,00
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	6.000,0000	1,067	6.402,00
050316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	6.000,0000	2,833	16.998,00
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	3.000,0000	0,817	2.451,00
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	48.000,0000	0,817	39.216,00
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENIASE F-16 P.120 GRM	1.200,0000	0,533	639,60
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	300,0000	19,000	5.700,00
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	420,0000	19,000	7.980,00
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	600,0000	1,260	756,00
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	1.800,0000	16,167	29.100,60
050325	ENVELOPE RAI X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	12.000,0000	1,600	19.200,00
050326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	12.000,0000	0,817	9.804,00
050327	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS	9.600,0000	17,167	164.803,20
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	180,0000	109,000	19.620,00
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,333	13.919,76
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	6.000,0000	1,260	7.560,00
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1.800,0000	1,260	2.268,00
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,100	13.752,00
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM	900,0000	1,293	1.163,70
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	12.000,0000	1,293	15.516,00
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	180,0000	19,000	3.420,00
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,333	13.919,76
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	300,0000	19,000	5.700,00
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	6.000,0000	0,813	4.878,00
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	2.160,0000	19,000	41.040,00
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	3.000,0000	1,193	3.579,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P. COUCHE 170 GRM	30.000,0000	1,100	33.000,00
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	480,0000	19,000	9.120,00
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	360,0000	19,000	6.840,00
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,0000	19,000	5.700,00
050363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,0000	19,000	5.700,00
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,0000	19,000	5.700,00
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,0000	19,000	5.700,00
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	600,0000	19,000	11.400,00
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	600,0000	19,000	11.400,00
050371	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,167	13.800,24
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,167	13.800,24
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	2.160,0000	19,333	41.759,28
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,333	13.919,76
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,0000	19,333	5.799,90
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	360,0000	14,833	5.339,88
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	14.400,0000	11,500	165.600,00
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	50,0000	19,000	950,00
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	300,0000	19,000	5.700,00
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	180,0000	19,000	3.420,00
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
050383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	600,0000	19,000	11.400,00
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	10,000	7.200,00
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	7.200,0000	11,333	81.597,60
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,0000	19,000	13.680,00
126389	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
114453	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA	18.000,0000	1,350	24.300,00
126390	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS	300,0000	14,333	4.299,90
126391	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
126392	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,333	13.919,76
126393	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS	180,0000	19,333	3.479,94
126394	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS	1.080,0000	20,167	21.780,36
126395	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS	1.080,0000	20,167	21.780,36
126396	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS	1.080,0000	20,167	21.780,36
126397	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS	1.080,0000	20,167	21.780,36
126398	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126399	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
126400	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,0000	19,000	13.680,00
126401	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.440,0000	19,000	27.360,00
126402	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100F	720,0000	19,000	13.680,00
126403	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC	720,0000	19,000	13.680,00
126404	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS	240,0000	19,000	4.560,00
126405	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO	2.160,0000	19,333	41.759,28
126406	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO	360,0000	19,333	6.959,88
126407	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	3.600,0000	19,333	69.598,80
126408	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS	144,0000	19,333	2.783,95
126409	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM	18.000,0000	1,163	20.934,00
126410	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM	2.160,0000	20,500	44.280,00
126412	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS	720,0000	19,500	14.040,00
030931	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.440,0000	19,000	27.360,00
126413	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS	1.440,0000	19,000	27.360,00
126414	REQUIISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	720,0000	22,667	16.320,24
126415	REQUIISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS	720,0000	16,167	11.640,24
126416	REQUIISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS	1.800,0000	22,667	40.800,60
126417	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS	1.440,0000	12,000	17.280,00
126421	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM	300,0000	11,000	3.300,00
050219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	15,0000	26,167	392,50
035771	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .	30,0000	14,333	429,99
00224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	1.000,0000	18,000	18.000,00
11038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,0000	40,000	800,00

Total : 5.192.711,14





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS-PA.**

O Departamento de Compras, em atenção ao **inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93**, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- ( ) Paineis de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- ( ) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( ) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- ( **X** ) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 05(cinco) empresas e obtivemos 05(cinco) orçamentos, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 09 de março de 2022.

  
**DALVAELENA GUIMARÃES PERONI**  
Responsável Cotação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ: 83.334.672/0001-60

**ANEXO VII**

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO**



**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto desta Licitação para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual, para atender às necessidades das Secretarias, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de Materiais Gráficos e Comunicação Visual se faz necessária para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, das Secretarias como:

**2.1.1.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

**2.1.2.** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

**2.1.3.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

**2.1.4.** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

**2.1.5.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**2.1.6.** Gabinete da Prefeita;

**2.1.7.** Secretaria Municipal de Educação;

**2.1.8.** Secretaria Municipal de Assistência Social;

**2.1.9.** Secretaria Municipal de Saúde;

**2.1.10.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**2.2.** A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e relação de consumo conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA:**

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**4.1.** À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

Administração  
e Finanças



4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	50237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	5100,000	UNIDADE
2	50250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	8510,000	UNIDADE
3	50264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	188,000	UNIDADE
4	50239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	295,000	UNIDADE
5	46969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	85,000	UNIDADE
6	50365	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	3570,000	BLOCO
7	50404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	2550,000	UNIDADE
8	50292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	611,000	UNIDADE
9	50416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	15000,000	UNIDADE
10	50417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	13100,000	UNIDADE
11	50414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	4500,000	UNIDADE
12	3861	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	17000,000	UNIDADE
13	50435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	3300,000	BLOCO
14	50436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	70,000	UNIDADE
15	50437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	26,000	UNIDADE
16	50438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFÍCIO.	150,000	UNIDADE
17	49431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,000	UNIDADE
18	50232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	295,000	UNIDADE
19	50247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	215,000	UNIDADE
20	50408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	30,000	UNIDADE
21	8035	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	1000,000	UNIDADE
22	50405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	4540,000	BLOCO
23	50418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	125,000	UNIDADE
24	50407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	175,000	UNIDADE
25	50411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	8300,000	UNIDADE
26	50412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	3000,000	UNIDADE
27	50424	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	2310,000	BLOCO
28	50403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	2670,000	UNIDADE
29	50415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	4350,000	UNIDADE
30	50421	FOLDER COLORIDO F-4 P. COUCHE 170 GRM	5000,000	UNIDADE
31	50428	PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.	5000,000	UNIDADE
32	50233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	170,000	UNIDADE

Administração  
e Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ: 83.334.672/0001-60

33	50242	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM	200,000	UNIDADE
34	50244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1200,000	UNIDADE
35	50245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.65 X 4.0 M.	200,000	UNIDADE
36	50246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	45,000	UNIDADE
37	50268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	15,000	UNIDADE
38	50269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	20,000	UNIDADE
39	50260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	90,000	UNIDADE
40	50261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	50,000	UNIDADE
41	50267	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM	5,000	UNIDADE
42	50241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F. V P. SULFITE 180 GRM	950,000	UNIDADE
43	88343	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA	300,000	UNIDADE
<b>Especificação: CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</b>				
44	88344	CONFECÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE	300,000	UNIDADE
<b>Especificação: CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</b>				
45	88342	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO	300,000	UNIDADE
<b>Especificação: CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</b>				
46	88339	CONFECÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR	30,000	UNIDADE
<b>Especificação: EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR OURO.</b>				
47	88340	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO	30,000	UNIDADE
<b>Especificação: EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR VERDE.</b>				
48	88341	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR	30,000	UNIDADE
<b>Especificação: EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 27CM. COR PRATA.</b>				
49	50217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	500,000	UNIDADE
50	50220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	30,000	UNIDADE
51	50279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	40,000	UNIDADE
52	49437	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10	50,000	UNIDADE
53	49371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	100,000	UNIDADE
54	50221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	105,000	UNIDADE
55	49374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	205,000	UNIDADE
56	9603	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO	100,000	UNIDADE
57	50406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	70,000	UNIDADE

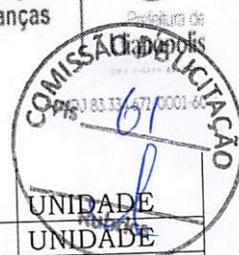


Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60



58	50276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CO-LOR. 1.10 X 1.40 M	150,000	UNIDADE
59	49382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	154,000	UNIDADE
60	50430	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG. P. COUCHE 170GRM	100,000	UNIDADE
61	50432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	650,000	UNIDADE
62	50433	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.	500,000	UNIDADE
63	50434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P. AUTO COPIATIVO	10,000	BLOCO
64	50218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	500,000	UNIDADE
65	50413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	150,000	UNIDADE
66	50223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	3700,000	UNIDADE
67	49375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	600,000	UNIDADE
68	46971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5000,000	UNIDADE
69	40486	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	20,000	UNIDADE
70	46973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	6300,000	UNIDADE
71	36200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS.	8000,000	UNIDADE
72	20396	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1500,000	UNIDADE
73	50225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C. CORDÃO	4000,000	UNIDADE
74	46264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	125,000	UNIDADE
75	40597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3000,000	UNIDADE
76	50278	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	6000,000	BLOCO
77	40567	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2	400,000	UNIDADE
78	40566	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2	600,000	UNIDADE
79	126342	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM	3750,000	UNIDADE
80	126343	CARIMBO AUTOMATICO 3911	75,000	UNIDADE
81	126344	CARIMBO AUTOMATICO 3912	75,000	UNIDADE
82	126345	CARIMBO AUTOMATICO 4926	75,000	UNIDADE
83	126346	CARIMBO AUTOMATICO 4927	75,000	UNIDADE
84	126347	CARIMBO R-517	75,000	UNIDADE
85	126348	CARIMBO R-524	75,000	UNIDADE
86	126349	CARIMBO R-532	75,000	UNIDADE
87	126350	CARIMBO R-532D	75,000	UNIDADE
88	126351	CARIMBO R-542	75,000	UNIDADE
89	126352	CARIMBO R-542D	75,000	UNIDADE
90	126353	CARIMBO R-552	75,000	UNIDADE
91	126354	CARIMBO R-552D	75,000	UNIDADE
92	50227	PANFLETOS F-16 P. COUCHE 90 GRM COLORIDO	9660,000	UNIDADE
93	126355	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	7000,000	UNIDADE
94	126356	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	3000,000	UNIDADE

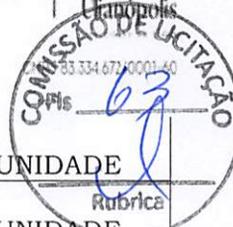
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

95	126357	REFIL DE CARIMBO 3911	125,000	UNIDADE
96	126358	REFIL DE CARIMBO 3912	125,000	UNIDADE
97	126359	REFIL DE CARIMBO 4926	125,000	UNIDADE
98	126360	REFIL DE CARIMBO 4927	125,000	UNIDADE
99	49166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4000,000	UNIDADE
100	50271	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1300,000	BLOCO
101	50253	FOLHA DE MATRÍCULA F-10 P.75 GRM	1000,000	UNIDADE
102	50254	PASTA PARA CONFERÊNCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	2000,000	UNIDADE
103	50440	RECIBO F-8 2 VIAS P. AUTOCOPIATIVO	800,000	BLOCO
104	50280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1252,000	BLOCO
105	50255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2000,000	UNIDADE
106	50270	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	3660,000	BLOCO
107	50240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	30,000	UNIDADE
108	111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2000,000	UNIDADE
109	111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,000	UNIDADE
110	111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	700000,000	UNIDADE
111	111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	700000,000	UNIDADE
112	50238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	1500,000	UNIDADE
113	50251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	3110,000	UNIDADE
114	50275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE	227,000	UNIDADE
115	50272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1380,000	UNIDADE
116	9593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	2100,000	UNIDADE
117	50277	INFORMATIVO F-4 P. COUCHE COLORIDO 4 PAG	2660,000	UNIDADE
118	66354	PRONTUARIO SUAS	60,000	UNIDADE
<b>Especificação: FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MILO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.</b>				
119	50288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	2160,000	BLOCO
120	50289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	2160,000	BLOCO
121	50290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	180,000	BLOCO
122	50291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	270,000	UNIDADE
123	50293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	2160,000	BLOCO
124	50294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	180,000	BLOCO
125	50295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	420,000	BLOCO
126	50296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	420,000	BLOCO
127	50298	CADASTRO DO SUS F-8 P. SULFITE 75 GRM 100 FLS	180,000	BLOCO
128	50299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	180,000	BLOCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60



129	50300	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	14400,000	UNIDADE
130	50301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	9000,000	UNIDADE
131	50302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	6000,000	UNIDADE
132	50303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	1200,000	UNIDADE
133	50304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	6000,000	UNIDADE
134	50305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	1200,000	UNIDADE
135	50306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	6000,000	UNIDADE
136	50307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	48000,000	UNIDADE
137	50308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	48000,000	UNIDADE
138	50309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	30000,000	UNIDADE
139	50310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC -SORO) F-32 P.120 GRM	6000,000	UNIDADE
140	50311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	3000,000	UNIDADE
141	50312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	6000,000	UNIDADE
142	50313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	9000,000	UNIDADE
143	50314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	6000,000	UNIDADE
144	50315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	6000,000	UNIDADE
145	50316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	6000,000	UNIDADE
146	50317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	3000,000	UNIDADE
147	50318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	48000,000	UNIDADE
148	50319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENIASE F-16 P.120 GRM	1200,000	UNIDADE
149	50320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	300,000	BLOCO
150	50321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	420,000	BLOCO
151	50322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	600,000	UNIDADE
152	50323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	1800,000	BLOCO
153	50325	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	12000,000	UNIDADE
154	50326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CÍRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	12000,000	UNIDADE
155	50327	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS	9600,000	BLOCO
156	50328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	180,000	UNIDADE
157	50329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
158	50330	FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
159	50331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	6000,000	UNIDADE
160	50332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60



161	50333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SUL-FITE 75 GRM	1800,000	UNIDADE
162	50334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
163	50335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLÍNICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	900,000	UNIDADE
164	50336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	12000,000	UNIDADE
165	50337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
166	50338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
167	50339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	180,000	BLOCO
168	50340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
169	50341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	300,000	BLOCO
170	50342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	6000,000	UNIDADE
171	50343	FICHA DE REFERÊNCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	2160,000	BLOCO
172	50344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	3000,000	UNIDADE
173	50345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
174	50346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P. COUCHE 170 GRM	30000,000	UNIDADE
175	50347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
176	50348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	480,000	BLOCO
177	50350	LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICAS CITOLÓGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
178	50351	LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
179	50352	LAUDO MÉDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
180	50353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
181	50354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
182	50355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	360,000	BLOCO
183	50356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
184	50362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
185	50363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
186	50364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
187	50366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
188	50367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
189	50368	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
190	50369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	600,000	BLOCO



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

191	50370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	600,000	BLOCO
192	50371	PRONTURARIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
193	50372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
194	50373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	2160,000	BLOCO
195	50374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
196	50375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
197	50376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	360,000	BLOCO
198	50377	RECEITUARIO MÉDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	14400,000	BLOCO
199	50379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFECC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	50,000	BLOCO
200	50380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	300,000	BLOCO
201	50381	RELAÇÃO DE LÂMINA BACIOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	180,000	BLOCO
202	50382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
203	50383	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
204	50384	REQUISICÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
205	50385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	600,000	BLOCO
206	50386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
207	50387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	7200,000	BLOCO
208	50388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
209	50389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
210	50390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
211	50391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
212	50392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
213	50393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
214	50394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	720,000	BLOCO
215	126389	BOLETIM DIARIO DE TRÁFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
216	114453	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA	18000,000	UNIDADE
217	126390	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS	300,000	BLOCO
218	126391	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS	720,000	BLOCO
219	126392	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
220	126393	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS	180,000	BLOCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**



221	126394	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS	1080,000	BLOCO
222	126395	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS	1080,000	BLOCO
223	126396	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS	1080,000	BLOCO
224	126397	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS	1080,000	BLOCO
225	126398	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS	720,000	BLOCO
226	126399	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS	720,000	BLOCO
227	126400	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
228	126401	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS	1440,000	BLOCO
229	126402	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100F	720,000	BLOCO
230	126403	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC	720,000	BLOCO
231	126404	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS	240,000	BLOCO
232	126405	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO	2160,000	BLOCO
233	126406	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO	360,000	BLOCO
234	126407	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	3600,000	BLOCO
235	126408	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS	144,000	BLOCO
236	126409	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM	18000,000	UNIDADE
237	126410	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM	2160,000	BLOCO
238	126412	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
239	30931	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	1440,000	BLOCO
240	126413	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS	1440,000	BLOCO
241	126414	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	720,000	BLOCO
242	126415	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS	720,000	BLOCO
243	126416	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRM 100 FLS	1800,000	BLOCO
244	126417	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS	1440,000	BLOCO
245	126421	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM	300,000	BLOCO
246	50219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	15,000	BLOCO
247	35771	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02 VIAS.	30,000	BLOCO
248	50224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P. COUCHE 120GRM	1000,000	UNIDADE
249	111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,000	UNIDADE

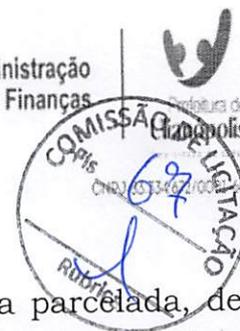
**5.DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**

Administração  
e Finanças



- 5.2.** A entrega dos materiais gráficos deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.
- 5.3.** A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.
- 5.4.** Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referência, na qualidade e quantidade especificadas, de forma que a prestação dos serviços gráficos seja executada de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda:
- 5.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.7.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 5.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- 5.9.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- 5.10.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1.** Executar o serviço conforme a demanda do CONTRATANTE
- 6.2.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 6.3.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação.
- 6.4.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.
- 6.5.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.
- 6.6.** Responsabiliza-se pela entrega do material.
- 6.7.** Executar os serviços no prazo determinado.



## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 7.1.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 7.2.** Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 7.3.** Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços e materiais objeto do contrato.
- 7.3.1.** Os serviços de imagens, arte final, provas e fotolitos, até aprovação para impressão definitiva, serão acompanhados pelo servidor responsável, devendo a CONTRATADA permitir o acesso às suas dependências durante a execução dos serviços, a qualquer tempo, caso haja necessidade de supervisão in loco.
- 7.4.** Definir obrigatoriamente em todas as solicitações de serviço, o detalhamento das especificações dos serviços e materiais, com as condições e especificações estabelecidas neste termo de referência. TR.

## **8. DO PAGAMENTO:**

- 8.1** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 8.2** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 8.3** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 8.4** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 8.5** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 8.6** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 8.7** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 22 de fevereiro de 2022

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro Sena**

Secretária Municipal de Administração e Finanças